




PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08, Folha 045, de 13, 05, 96 Horas 17:00  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>019/96</u>
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao CREA/MT em Cuiabá-MT e à sua Sub-Seção de Barra do Garças, solicitando providências no sentido de que, antes de aplicar multas aos proprietários de construções, sejam eles antecipadamente notificados e advertidos sobre as eventuais irregularidades.

Tal solicitação prende-se ao fato de que, tam havido reclamações de certos proprietários sobre as multas que vão além de 2(dois) salários mínimos, a exemplo disso, há poucos dias foi lavrada multa de R\$ 222,00, para uma construção de 26m², sem contudo, haver uma notificação ao proprietário.

Esperamos que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de maio de 1996.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13 05, 96
